



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Praça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone – (035) 3841-3630

prevbom@netbom.com.br

CNPJ 06.308.972/0001-24



PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº917/2013

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **ELIZABET DE FATIMA DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 30.315, CPF n.º 514.393.796-53, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, simbolo 06, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de **01/08/2013**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 05 de agosto de 2013.


Marlyce da Silva
Diretora Presidente
PREVBOM
Marlyce da Silva
Diretora Presidente